

Resolução nº 118/2001

Concede a cidadania honorária bonfinopolitana aos senhores, JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO, JOSÉ ALVES BABELÔNIA, MOZAR BORGES PEREIRA, MOACIR SERAFIM BORBA, SILVIO CANUTO VARGAS E EUTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ, pelos motivos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, “d”, da Resolução 101, de 02 de dezembro de 1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana aos senhores JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO, JOSÉ ALVES BABELÔNIA, MOZAR BORGES PEREIRA, MOACIR SERAFIM BORBA, SILVIO CANUTO VARGAS e EUSTÁQUIO PEREIRA DA CURZ, pelos relevantes serviços prestados, na condição de prefeitos, ao Município de Bonfinópolis de Minas (MG) e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue aos agraciados em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designados pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno (Resolução 101, de 1999).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de novembro de 2001.

VEREADOR REGINALDO PALMA BEZERRA
Presidente

VEREADORA VILMA DE DEUS VIEIRA LOPES
Vice-Presidente

VEREADORA ELZI RODRIGUES SILVA PRADO
1ª Secretária

